

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 54 /2024
“AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE *NAMING*
COM ILUMINAÇÃO RGB PARA ALGÉS E MANUTENÇÃO DOS *NAMINGS*
INSTALADOS EM 2020 (TORRE, SANTO AMARO, PAÇO DE ARCOS E
CAXIAS)”
(Proc. 300.005/2023/1535)

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, com domicílio necessário no edifício Atrium, Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4-A, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 1/2023, de 2 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; ____

E, ____

VINILCONSTA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, S.A., com capital social de 551.273,00 €, com sede no Sítio da Cascalheira, Estrada Nacional 125, 8125-018 Quarteira, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, com o número único de matrícula e pessoa coletiva **503697109**, representado no ato por **Carlos Alberto Rocha Mendes**, portador do cartão de cidadão [REDACTED]

[REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, o qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta online, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Adjudicatária**; ____

É celebrado o presente contrato de **aquisição da prestação de serviços para criação de *naming* com iluminação RGB para Algés e manutenção dos *namings* instalados**

em 2020 (Torre, Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias), precedido do procedimento por concurso público, nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 1, al. c) e 20.º n.º 1 al. b) do CCP, autorizada por despacho da Sra. Vereadora, Dra. Joana Baptista, datado de 27 de novembro de 2023, exarado na informação nº INT-CMO/2023/24042, com a adjudicação e minuta aprovadas nos termos do despacho da mesma entidade, datado de 24 de janeiro de 2024, exarado na informação nº INT-CMO/2024/1420, no seguimento do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas:_____

Cláusula Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a **aquisição da prestação de serviços para criação de *naming* com iluminação RGB para Algés e manutenção dos *namings* instalados em 2020 (Torre, Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias)**, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º, do Código dos Contratos Públicos._____

Cláusula Segunda

Prazo

1- O contrato inicia a sua vigência do dia seguinte à data da sua outorga e mantém-se em vigor pelo prazo máximo de **40 dias (quarenta dias)**, em conformidade com a proposta adjudicada, nos os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato._____

2- O contrato não prevê renovação do prazo, pelo que a entidade contratante não assumirá quaisquer obrigações contratuais, nomeadamente para efeitos de pagamentos, referentes a serviços prestados pelo cocontratante para além do prazo de término do contrato. ____

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1. O seu valor é de **€ 35.500,00 € (trinta e cinco mil e quinhentos euros)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. ____
2. As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos. ____
3. O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02, classificação económica: 020225, com o número sequencial de compromisso 1952836, emitido em 6 de fevereiro de 2024. ____

Cláusula Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado o 
 como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Quinta

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato: ____
 - a) Os suprimimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos; ____
 - b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

3. Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o juízo de contratos públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 19 de novembro de 2019 e válida até 19 de novembro de 2024; ____
- b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 22 de janeiro de 2024, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Loulé-2, a 26 de janeiro de 2024, com a validade de 3 meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED], na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da

Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. ____

O 1.º. Outorgante

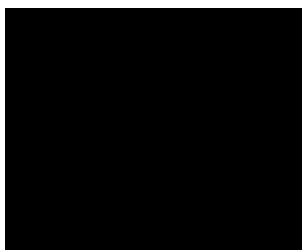
**JOANA MICAELA
SALVADOR
BAPTISTA**

Assinado de forma digital
por JOANA MICAELA
SALVADOR BAPTISTA
Dados: 2024.02.08
11:42:36 Z

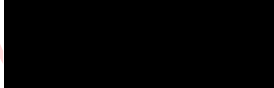
A Oficial Pública

O 2.º. Outorgante

Assinado por: **CARLOS ALBERTO ROCHA MENDES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.02.09 10:41:31+00'00'



Assinado de forma digital



Dados: 2024.02.07
16:20:39 Z